



INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca – SP
CEP. 14404-014 - Fone: (16) 3703-4465

CNPJ: 04.169.800/0001-91 -Fundado em 27-10-2000

Inscrição Municipal de Franca – 064.609-8

Utilidade Pública Municipal– Lei7830/2013 de 19/04/2013

Utilidade Pública Estadual – Lei 15.784/2015 de 15/04/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES

EDITAL Nº 01/2020

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas e composição de cadastro de reserva para completar a equipe de trabalho, o Instituto José Edison de Paula Marques – IJEPAM, torna público as normas para a realização de Processo Seletivo 01/2020 que visa a admissão de **profissionais temporários** para atuarem no Serviço de Complementação da Educação em Tempo Integral, cujas funções, requisitos e atribuições estão descritas neste Edital, com prazo de quinze dias corridos para inscrição.

O presente Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Organizadora instituída pelo IJEPAM, com as atribuições de: elaborar os instrumentais para inscrições; elaborar as provas de conhecimentos geral e específico; realizar análise dos currículos documentados; receber e analisar recursos; divulgar resultados, bem como todos os procedimentos que se fizerem necessários para a consecução deste Processo Seletivo.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa a seleção de profissionais para exercer temporariamente as funções de Coordenador Administrativo, Pedagogo, Professor de Ensino Fundamental – Artes, Professor Ensino Fundamental – Educação Física, Professor de Ensino Fundamental - Música, na execução do seguinte serviço:

a) Serviço de Complementação da Educação em tempo Integral para alunos matriculados nas Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental I de 1º ao 5º ano de Guaíra/SP, para desenvolvimento de atividades no contra turno escolar no formato de oficinas e vivências em ambientes educativos, nos macro campos de aprendizagem, conforme estabelecido no Edital n.º 38/2019 -3ª Chamada – Chamamento Público n.º 02/2019 realizado pelo Município de Guaíra/SP.

2. DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE, TIPO DE AVALIAÇÃO e VENCIMENTOS

Objeto	Funções Temporárias	Principais atribuições	Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Tipo de Avaliação	Vencimentos mensais
Serviço de Complementação da Educação em tempo Integral	Coordenador Administrativo	Realizar a coordenação geral do serviço de complementação da educação em tempo integral nas três unidades.	01	44h	Nível Superior em: pedagogia, serviço social, ciências sociais, psicologia, administração, sociologia, direito. Licenciaturas	Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos. Apresentação de currículo documentado.	R\$ 3.430,00



INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca – SP

CEP. 14404-014 - Fone: (16) 3703-4465

CNPJ: 04.169.800/0001-91 -Fundado em 27-10-2000

Inscrição Municipal de Franca – 064.609-8

Utilidade Pública Municipal– Lei7830/2013 de 19/04/2013

Utilidade Pública Estadual – Lei 15.784/2015 de 15/04/2015

					em letras e história,		
	Professor de Ensino Fundamental – Artes	Conforme BNCC/2018 ¹ , Ministrará aulas nas unidades temáticas: artes visuais, danças, música e artes integradas.	C.R.	16 a 24 h/aula, conforme necessidade do serviço.	Nível Superior em Educação Artística	Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos. Apresentação de currículo documentado.	De R\$ 1.082,16 a R\$ 1.623,24
	Professor de Ensino Superior – Educação Física	Conforme BNCC/2018 ¹ , Ministrará aulas nas unidades temáticas: esporte, ginásticas, danças e lutas.	03	16 a 24 h/aula, conforme necessidade do serviço.	Nível Superior em Educação Física	Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos. Apresentação de currículo documentado.	De R\$ 1.082,16 a R\$ 1.623,24
	Professor de Ensino Fundamental- Música	Conforme BNCC/2018 ¹ , Ministrará aulas nas unidades temáticas: artes visuais, danças, música e artes integradas.	01	16 a 24 h/aula, conforme necessidade do serviço.	Nível Superior em Música	Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos. Apresentação de currículo documentado.	De R\$ 1.082,16 a R\$ 1.623,24
	Pedagogo	Ministrará aulas de apoio pedagógico.	01	16 a 24 h/aula, conforme necessidade do serviço.	<u>Nível Superior em Pedagogia</u>	Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos. Apresentação de currículo documentado.	De R\$ 1.082,16 a R\$ 1.623,24

¹A Base Nacional Comum Curricular (MEC, 2018, p.190-209) prevê para o ensino do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental que os professores de Artes podem ministrar aulas nas seguintes unidades temáticas: artes visuais, danças, música, artes integradas. Da mesma forma, o professor de educação física pode ministrar aulas nas seguintes unidades temáticas: esporte, ginásticas, dança e lutas.

2.1 As atribuições a serem exercidas em cada uma das funções estão descritas no Anexo I deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por email no período de 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/03/2020, até às 17 horas do dia 24/03/2020, mediante preenchimento e envio de Ficha de Inscrição do Processo Seletivo (Anexo III) e cópia do Currículo Documentado para o email selecaoaguaira@ijepam.com.br, isento de recolhimento de taxa.

3.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.7 O candidato deverá inscrever-se somente em uma função temporária prevista no quadro constante no item 2 deste Edital.



INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca - SP
CEP. 14404-014 - Fone: (16) 3703-4465

CNPJ: 04.169.800/0001-91 - Fundado em 27-10-2000

Inscrição Municipal de Franca - 064.609-8

Utilidade Pública Municipal - Lei 7830/2013 de 19/04/2013

Utilidade Pública Estadual - Lei 15.784/2015 de 15/04/2015

4. DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo constará de duas etapas: Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos e Prova de Títulos.

4.1 As Provas de Conhecimentos Gerais e Específicos

4.1.1 Para as funções: pedagogo, professor de artes, professor de educação física e professor de música serão compostas por 15 questões de múltipla escolha, conforme descrito abaixo.

4.1.2 Para a função de coordenador administrativo geral, a prova será composta de 15 questões sendo 13 questões de múltipla escolha e 02 questões abertas.

Função	Questões da Prova	Número de Questões	Matérias	Valor de cada Questão	Valor Total
1.Pedagogo 2.Professor de Artes 3.Professor de Educação Física 4.Professor de Música	Conhecimentos Gerais	10 questões objetivas.	Definidas no presente Edital/Anexo II - Referencial Teórico.	0,5	5,0
	Conhecimentos Específicos	05 questões objetivas	Definidas no presente Edital/Anexo II - Referencial Teórico.	1,0	5,0
5.Coordenador Administrativo	Conhecimentos Gerais	07 questões objetivas	Definidas no presente Edital/Anexo II - Referencial Teórico	0,5	3,5
	Conhecimentos Específicos	06 questões objetivas	Definidas no presente Edital/Anexo II - Referencial Teórico	0,5	3,0
	Conhecimentos Específicos	02 questões abertas	Definidas no presente Edital/Anexo II - Referencial Teórico	1,75	3,5
Total		15			10,0

4.1.2 A Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos será realizada no dia 28 de março de 2020, na sede do CECOM- UNIDADE JOSÉ PUGLIESI (localizado no complexo Centro de Lazer José Pugliese), entrada pela Rua: 6 (Seis), n.º 1.110 - Centro - Guairá/SP.

4.1.3 No dia da Prova o candidato deverá apresentar documento de RG ou Carteira de Habilitação e levar caneta esferográfica (nas cores preta ou azul), lápis e borracha.

4.1.4 O Referencial Teórico a ser utilizado na elaboração das Provas encontra-se no Anexo II deste Edital.

4.1.5 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

4.2 A Prova de Títulos compreende a apresentação de currículo simplificado documentado que comprove as titulações do candidato.

4.2.1 Serão considerados Títulos os certificados de conclusão de pós graduação com carga horária igual ou superior a 120 horas, certificado conclusão de mestrado, doutorado e pós doutorado.



INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca – SP
CEP. 14404-014 - Fone: (16) 3703-4465

CNPJ: 04.169.800/0001-91 -Fundado em 27-10-2000

Inscrição Municipal de Franca – 064.609-8

Utilidade Pública Municipal– Lei7830/2013 de 19/04/2013

Utilidade Pública Estadual – Lei 15.784/2015 de 15/04/2015

4.2.2 Ao Currículo documentado será atribuído 0,1 pontos para cada certificado de pós graduação, 0,2 para mestrado e 0,3 para doutorado e pós doutorado, até a pontuação máxima de 1,0 ponto.

4.2.3 Será atribuída Nota de Prova de Títulos somente aos candidatos classificados na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos. A nota da Prova de Títulos será adicionada à nota da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos.

5. Dos Resultados

5.1 Serão aprovados para cada função temporária os candidatos que obtiverem as maiores notas, que variarão:

5.2 A Nota será de 6,0 a 11,0 pontos para todas as funções, sendo até 10 pontos atribuídos à Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos e até 1,0 à Prova de Títulos.

5.2.2 O gabarito será publicado no dia **30 de março de 2020**, no site do IJEPAM: www.ijepam.com.br

5.3 O resultado das Provas será publicado no site oficial do IJEPAM: www.ijepam.com.br no **dia 31 de março de 2020** e no Diário Oficial Eletrônico do município de Guaíra: www.guaira.sp.gov.br.

5.4 O resultado final do processo seletivo será publicado no site do IJEPAM e no Diário Oficial do Município de Guaíra **no dia 06 de abril de 2020**.

5.5 No caso de empate será considerado, consecutivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.5.1 Candidato mais idoso;

5.5.2 Candidato com maior número de filhos menores de 18 anos.

6. DOS RECURSOS

6.1 Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso, no prazo dois dias úteis, a contar da data de publicação do resultado das Provas de Conhecimento Gerais, Específicos e de Títulos, devidamente fundamentado e enviado no email selecaoguaira@ijepam.com.br **até às 17h do dia 2 de abril de 2020**.

6.2 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 **O resultado final será divulgado no site oficial do IJEPAM no dia 06 de abril de 2020.**

7.2 O IJEPAM entrará em contato com o candidato aprovado para formalizar a contratação.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação dos resultados.

8. Cronograma do Processo Seletivo

Etapa do Processo Seletivo	Período	Horários	Local
Inscrição e Entrega de Currículo Documentado.	<u>04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/03/2020, até às 17 horas do dia 24/03/2020</u>	<u>Ininterrupto até às 17 horas do dia 24 de março de 2020.</u>	Pelo e-mail selecaoguaira@ijepam.com.br



INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca – SP
CEP. 14404-014 - Fone: (16) 3703-4465

CNPJ: 04.169.800/0001-91 -Fundado em 27-10-2000

Inscrição Municipal de Franca – 064.609-8

Utilidade Pública Municipal– Lei7830/2013 de 19/04/2013

Utilidade Pública Estadual – Lei 15.784/2015 de 15/04/2015

Provas de Conhecimento Geral e Específico.	<u>28 de março de 2020</u>	Das 14 às 17 horas	Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Francisco Gomes de Souza.
Publicação de Gabarito.	<u>30 de março de 2020</u>	A partir das 10h	Site do IJEPAM www.ijepam.com.br Diário Oficial do Município de Guaíra www.guaira.sp.gov.br
Resultado da Prova de Conhecimento Geral e Específico e análise de currículo.	<u>31 de março de 2020</u>	A partir das 10h	Site do IJEPAM www.ijepam.com.br Diário Oficial do Município de Guaíra www.guaira.sp.gov.br
Prazo para recurso	<u>01 e 02 de abril de 2020</u>	Até às 17 horas	E-mail selecaoгуaira@ijepam.com.br
Resultado Final.	<u>06 de abril de 2020</u>	Até às 17 horas	Site do IJEPAM www.ijepam.com.br Diário Oficial do Município de Guaíra www.guaira.sp.gov.br

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O presente processo seletivo terá validade de até 12 meses, a contar da data da divulgação do resultado final.

8.2 O profissional contratado temporariamente que apresentar desempenho satisfatório avaliado pela Coordenação do IJEPAM, caso haja interesse da Contratante, terá o prazo de validade do processo seletivo prorrogado conforme Termo de Colaboração celebrado com a Prefeitura de Guaíra.

8.3 O Profissional selecionado e contratado que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação do IJEPAM, terá o contrato rescindido a qualquer tempo e a vaga preenchida por candidato que estiver na lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

9. DA ADMISSÃO

9.1 A admissão do candidato fica condicionada ao atendimento das seguintes condições:

9.1.1 Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;

9.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

9.1.3. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

9.1.4. Estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele ter sido liberado, se do sexo masculino;

9.1.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

9.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas;

9.1.7. Outros documentos necessários para a admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo serão solicitados no momento da convocação;



INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca – SP

CEP. 14404-014 - Fone: (16) 3703-4465

CNPJ: 04.169.800/0001-91 -Fundado em 27-10-2000

Inscrição Municipal de Franca – 064.609-8

Utilidade Pública Municipal– Lei7830/2013 de 19/04/2013

Utilidade Pública Estadual – Lei 15.784/2015 de 15/04/2015

9.1.8. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado.

9.1.9. Não ser concursado no município de Guaiúba – SP;

9.1.10. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse do IJEPAM; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DAS ATIVIDADES E DAS AULAS

10.1 Os candidatos que obtiverem as maiores notas, respeitando a ordem decrescente dos pontos, terão direito de escolher a carga horária prevista no item 2 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A falsidade dos documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato.

11.2 Os casos Omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo a ser criada pelo Presidente do IJEPAM através de Declaração.

Franca, 04 de março de 2020.

Gislaine Alves Liporoni Peres
Coordenação Técnica – IJEPAM

Juliana Oliveira Ribeiro de Souza
Coordenação Administrativa - IJEPAM

Cloves Plácido Barbosa
Presidente- IJEPAM



INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca – SP

CEP. 14404-014 - Fone: (16) 3703-4465

CNPJ: 04.169.800/0001-91 -Fundado em 27-10-2000

Inscrição Municipal de Franca – 064.609-8

Utilidade Pública Municipal– Lei7830/2013 de 19/04/2013

Utilidade Pública Estadual – Lei 15.784/2015 de 15/04/2015

Anexo I – Das Atribuições

a) Atribuições dos Profissionais do Serviço de Complementação da Educação em Tempo Integral

12.1.2 Descrição das funções dos recursos humanos

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Coordenador Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de cursos. -Providenciar documentação referente ao funcionamento do serviço de contra turno. - Providenciar a solicitação, cotação e aquisição dos materiais de consumo necessários ao trabalho nas unidades de contra turno. -Disponibilidade para realizar viagens a serviço. -Coordenar e supervisionar equipes de trabalho; - Auxiliar o Departamento Pessoal do IJEPAM no processo de contratação e destrato de funcionários. - Realizar a mediação entre a gestão do IJEPAM, Diretoria Municipal de Educação e Funcionários. -Manter comunicação com: Diretoria Municipal de Educação; supervisores pedagógicos; professores; alunos e; pais. -Oferecer condições e viabilizar o trabalho dos funcionários no aprofundamento em sua área específica de trabalho. -Manter-se sempre atualizado às demandas dos alunos. -Articular todos os saberes e anseios, potencializar projetos e agregar novidades e transformação.
Professores de Ensino Fundamental	<p>Artes</p> <p>Desenvolver atividades nas unidades temáticas de artes visuais, dança, música e artes integradas.</p>



INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca – SP

CEP. 14404-014 - Fone: (16) 3703-4465

CNPJ: 04.169.800/0001-91 -Fundado em 27-10-2000

Inscrição Municipal de Franca – 064.609-8

Utilidade Pública Municipal– Lei7830/2013 de 19/04/2013

Utilidade Pública Estadual – Lei 15.784/2015 de 15/04/2015

Educação Física	Desenvolver atividades de esporte, ginásticas, danças e lutas.
Música	Desenvolver atividades nas unidades temáticas de artes visuais, dança, música e artes integradas.

Anexo II – Referencial Teórico

Conhecimentos Gerais e Específicos (Para todas as Funções previstas neste Edital)

____. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília-DF, 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L8069.htm.

____. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 21 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.mpes.mp.br>.

____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano nacional de educação 2011-2020**. Brasília/DF, 2011. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf.

____. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. **Fixa as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>.

____. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é a base. MEC: Brasília-DF, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

____. **Rede de saberes mais educação**: pressupostos para projetos de educação integral. Brasília. Ministério da Educação, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cad_mais_educacao_2.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA. **Plano Municipal de Educação do Município de Guaira**. 2015-2024. Disponível em: <http://www.guaira.sp.gov.br/educacao>.

____. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL. **Lei Ordinária Municipal n.º 2261, de 23 de agosto de 2007**. Guaira/SP, 2007. Disponível em: <http://www.guaira.sp.gov.br/educacao>.



INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES

Rua: Antônio Brasilino dos Santos, 2861 - Franca – SP

CEP. 14404-014 - Fone: (16) 3703-4465

CNPJ: 04.169.800/0001-91 -Fundado em 27-10-2000

Inscrição Municipal de Franca – 064.609-8

Utilidade Pública Municipal– Lei7830/2013 de 19/04/2013

Utilidade Pública Estadual – Lei 15.784/2015 de 15/04/2015

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital de Processo Seletivo 01/2020**

Dados do Candidato

Nome: _____

RG _____ CPF _____

Data de Nascimento (dia, mês e ano): ____/____/____.

Endereço Completo: _____

Email: _____

Telefone (s): (____) _____.

Nº de Filhos menores de 18 anos de idade: _____

Inscrição para exercício da Função: (marcar somente uma função)

- () Coordenador Administrativo
- () Professor Ensino Fundamental – Artes
- () Professor Ensino Fundamental – Educação Física
- () Professor Ensino Fundamental – Música
- () Pedagogo

Importante: O candidato receberá email confirmando sua inscrição.